



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica  
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



**PORTARIA DIRFEMEC Nº 58, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

*Comissão julgadora para o Processo de Remoção FEMEC nos termos da Resolução nº 8/2019, 1321707 - ALTERADA.*

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEMEC), Prof<sup>a</sup>. Elaine Gomes Assis**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA DIRFEMEC Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, 3003659, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, que define os Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção - Área: Engenharia Mecânica (Núcleo de Fabricação);

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição da Comissão Julgadora para análise dos pedidos de remoção conforme OFÍCIO Nº 867/2021/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, 2975074, dos servidores Déborah Oliveira Almeida Carvalho, Gleyzer Martins e Marcus Vinicius Ribeiro Machado;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica da prof<sup>a</sup> Rosenda Valdes Arencibia, 3003574, justificando a sua saída da comissão julgadora deste processo de remoção;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Professores Doutores ROSEMAR BATISTA DA SILVA (Presidente – FEMEC/UFU), MÁRCIO BACCI DA SILVA (FEMEC/UFU) e ARTHUR ALVES FIOCCHI (FEMEC/UFU) como Membros Titulares da Comissão Julgadora para a realização das atividades definidas na PORTARIA DIRFEMEC Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, 3003659;

Art. 2º - Nomear os Professores Doutores LUCIANO JOSÉ ARANTES, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PAES, RUHAM PABLO REIS, HELDER BARBIERI LACERDA, VOLODYMYR PONOMAROV E LOURIEL OLIVEIRA VILARINHO como Membros Suplentes da Comissão Julgadora.

Art. 3º - As atividades serão realizadas no **LEPU - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Usinagem, bloco 1-O, campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG**, conforme cronograma de atividades divulgado no site <http://www.mecanica.ufu.br/>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a PORTARIA DIRFEMEC Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, 2978712 e quaisquer outras disposições em contrário.

PROF<sup>a</sup> ELAINE GOMES ASSIS  
Diretora da FEMEC

## Portaria R 1674/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3003583** e o código CRC **9E0D3746**.

Referência: Processo nº 23117.038439/2021-36

SEI nº 3003583